

AUTUAÇÃO

*O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O **INCISO II DO ARTIGO 75**, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O Nº **57/2026**, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do **Artigo 75, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021, contratação de prestação de serviços especializados para a limpeza e manutenção da piscina e serviço preventiva da casa de maquinas*

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, **aos 17 dias do mês de junho de 2026.**



ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS